

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA

EDITAL Nº 012, de 21 janeiro de 2010

**INSCRIÇÃO AO CURSO DE PÓS-GRADUAÇÃO
ESPECIALIZAÇÃO *lato sensu* SOCIEDADE, VIOLÊNCIA E JUVENTUDE EM RISCO**

A Diretora do Departamento de Registro e Controle Acadêmico – DERCA e o Pró-Reitor Adjunto de Pós-Graduação e Pesquisa tornam público que, no período de 25 de janeiro a 19 de fevereiro de 2010, estarão abertas as inscrições à seleção ao Curso de Pós-Graduação *lato sensu* em **SOCIEDADE, VIOLÊNCIA E JUVENTUDE EM RISCO**, em nível de **ESPECIALIZAÇÃO**, conforme descrito a seguir:

1. NÚMERO DE VAGAS: 40

2. CLIENTELA: pessoal técnico de nível de superior da FASE-RS que opera o sistema de atendimento sócio-educativo da Fundação de Atendimento Sócio-Educativo do Estado do Rio Grande do Sul - FASE/RS.

3. DAS INSCRIÇÕES:

3.1. A inscrição será feita via web, no endereço eletrônico www.ufsm.br, sendo esta a única modalidade de inscrição aceita.

3.2. O candidato deverá clicar em inscrição pós e aparecerá Inscrições de Eventos.

3.3. Para realizar a inscrição clique na opção desejada e clique em avançar. Leia as instruções contidas nesta página, antes de preencher a Identificação do Usuário, informando o e-mail e senha.

3.4. Preencha os Dados Pessoais, clique em avançar, confira os dados, se estiverem corretos, clique em Efetuar Inscrição, aparecerá na tela Pré-Inscrição realizada com sucesso. Neste momento, aparece um código numérico com 15 dígitos (este número é usado para consulta da sua situação), a Pré-Inscrição foi realizada com sucesso. Nesta mesma página clique no código de barra (Boleto Bancário) imprima o documento e efetue o pagamento da taxa de inscrição no valor de R\$ 56,00 (cinquenta e seis reais) em qualquer agência bancária, caixa eletrônico ou casa lotérica.

3.5. Aguarde 24 horas, tempo necessário para realizar a conciliação bancária, ou seja, a compensação após o pagamento da taxa. Para retornar ao sistema de inscrição, digite o código numérico e imprima o Comprovante de Inscrição.

3.6. Assine o Comprovante de Inscrição e anexe aos demais documentos exigidos no Edital de seu Curso.

3.7. O candidato que efetuar o pagamento da taxa de inscrição no último dia do período, deverá anexar aos documentos exigidos pelo Edital, a Pré-Inscrição assinada e o comprovante de pagamento da taxa de inscrição.

3.8. A inscrição somente será confirmada após o pagamento integral da taxa de inscrição a qual não será restituída em hipótese alguma.

3.9. O candidato que solicitar a isenção de pagamento da taxa de inscrição deverá solicitá-la junto a Pró-Reitoria de Pós-Graduação e Pesquisa. Se for contemplado com o benefício, imprimir o comprovante de inscrição e anexar o documento original de isenção da taxa.

3.10. Terá a inscrição anulada, o candidato que não atender a todos os requisitos e exigências deste edital e implicará a aceitação das normas para a seleção.

3.11. Não deixe para fazer sua inscrição nos últimos dias. O DERCA não se responsabilizará se você não conseguir completar o preenchimento da ficha de inscrição, por motivo de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, bem como de outros fatores técnicos que impossibilitem o processamento dos dados.

3.12. Os documentos exigidos, para a inscrição deverão ser enviados durante o período de inscrição, via correios (sedex); entregue pelo candidato ou procurador, no horário das 7h30min às 13h30min, no seguinte endereço: Programa de Pós-Graduação em Ciências Sociais, Av. Roraima, prédio 74, 2º andar, sala 2207, Cidade Universitária, Faixa de Camobi, Km 9, Bairro Camobi, Cidade Universitária, CEP 97.105-900, Santa Maria, RS, Brasil. Não será aceita a documentação enviada via facsimile ou escaneada.

4. DA DOCUMENTAÇÃO PARA INSCRIÇÃO:

4.1. Comprovante de inscrição devidamente preenchido via web, impresso e assinado e comprovante original de pagamento da taxa de inscrição.

4.1.1. para o candidato que efetuar o pagamento no último dia do período de inscrição, entregar a ficha de pré-inscrição devidamente preenchida via web, **impressa e assinada** e o comprovante original de pagamento da taxa de inscrição.

4.2. Para o candidato contemplado com o benefício de isenção da taxa de pagamento, entregar o comprovante da inscrição preenchido via web, impresso e assinado e o documento original do pedido de isenção expedido pela Pró-Reitoria de Pós-Graduação.

4.3. Cópia do Diploma do curso de graduação.

4.4. "Currículo Lattes" padrão e documentado;

4.5. Histórico escolar do Curso de graduação;

4.6. Cópia da Cédula de Identidade, Título Eleitoral, comprovante de quitação com o Serviço Militar e do CPF;

4.7. A documentação solicitada neste Edital não será revisada no ato de recebimento e deverá ser acondicionada em pasta ou envelope. A responsabilidade pela entrega da documentação e pela veracidade de todas as informações prestadas é exclusivamente do candidato.

5. DA FORMA DE AVALIAÇÃO

5.1. A cada uma das provas será atribuída uma nota de zero (0) a dez (10) pontos.

5.2. Avaliação do Currículo e Histórico: Esta etapa é eliminatória, sendo a nota mínima para aprovação “7” (sete).

5.3. Entrevista: Esta etapa é eliminatória, sendo a nota mínima para aprovação “7” (sete).

5.4. Análise de Currículo e Histórico: Esta etapa é classificatória.

6. CRITÉRIOS DE SELEÇÃO e CLASSIFICAÇÃO FINAL:

6.1. Análise do Currículo e Histórico: (1^a eliminatória): Peso 05 (cinco);

6.2. Entrevista (2^a eliminatória): Peso 05 (cinco).

6.3. A Nota Mínima para aprovação é de 07 (sete) pontos.

6.4. A classificação dos candidatos far-se-á pela ordem decrescente das notas finais dos candidatos.

6.5. Serão selecionados aqueles candidatos que pela ordem decrescente de classificação preencherem o número de vagas oferecidas.

6.6. Caso ocorram desistências de candidatos selecionados, poderão ser chamados a ocupar as vagas remanescentes outros candidatos aprovados como suplentes, pela ordem de classificação e o número de vagas disponíveis.

6.7. Em caso de empate, os critérios de desempate obedecerão a seguinte ordem:

6.7.1. Nota obtida na Entrevista;

6.7.2. Nota obtida no Currículo;

6.7.3. Candidato com idade mais elevada.

6.8. Critérios para participação na seleção:

6.8.1. Ser técnico do quadro funcional (concursado) e estar laborando na Fundação;

6.8.2. Já ter realizado o período probatório;

6.8.3. Não estar aposentado;

6.8.4. Não ter carga horária reduzida;

6.8.5. Não ter o contrato suspenso nos dois últimos anos;

6.8.6. Não apresentar licenças de qualquer natureza, número de afastamento e/ou absenteísmo superior a 30 dias no total, nos últimos dois anos;

6.8.7. Não ter participado de outro(s) curso(s) de extensão ou especialização pago parcial ou integralmente pela Fundação, nos últimos dois anos;

6.8.8. Número de projetos apresentados e de projetos efetivamente implantados na FASE-RS nos últimos dois anos;

7. LOCAL E DURAÇÃO DA ENTREVISTA:

7.1. A entrevista terá duração de até 20 minutos e será realizada, no Centro de Formação Permanente, na sede Administrativa da FASE-RS, Av. Pe. Cacique, nº 1372, em Porto Alegre. O não

comparecimento do(a) candidato(a) no dia, hora e local estipulado da entrevista o desclassificará automaticamente.

7.2. Os critérios para participação na seleção (item 6.8.) precisam ser comprovados por documento emitido pela instância responsável da FASE/RS.

7.3. Todas as provas seguem o calendário abaixo:

7.4. Calendário

Data	Etapa	Horário
25 de janeiro a 19 de fevereiro de 2010	Período das Inscrições	7h30min às 13h30min
23 de fevereiro de 2010 (terça-feira)	Divulgação da homologação das inscrições	18h
24 de fevereiro de 2010 (quarta-feira)	Realização da Entrevista	14h às 19h30
25 de fevereiro de 2010 (quinta-feira)		8h30min às 19h30min
26/02/2010 (sexta-feira)	Divulgação do Resultado Final	17h
01 a 04 de março de 2010	Matrícula dos alunos	via web
19 de março de 2010	Início das aulas	

7.5. Informações Adicionais poderão ser obtidas pelo fone/fax 0xx55 – 3220 8622 ou pelo site www.ufsm.br/ppgf/

8. LOCAL DAS AULAS: no Centro de Formação Permanente, na sede Administrativa da FASE-RS, Av. Pe. Cacique, nº 1372, em Porto Alegre.

9. ALTERAÇÃO DO EDITAL: adendos, correções ou novos Editais serão publicados, sempre que necessários, pela Imprensa e pelo site da UFSM www.ufsm.br.

10. DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS: será feita pelo DERCA, através de listagens e pelo site da UFSM www.ufsm.br.

11. RETIRADA DOS DOCUMENTOS: após a seleção, os candidatos não selecionados terão um prazo de 30 (trinta) dias, a contar da divulgação do resultado, para retirar o "Currículo Lattes" e comprovantes, junto à Coordenação do Curso.

Carlos Alberto Ceretta
Pró-Reitor Adjunto

Maria Estela Bortoluzzi Pereira
Diretora